

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_  
 Proprietário(s): Espólio de João Rodrigues do Nascimento  
 Detentor(es) da Posse:  
 Escritura: ITR: 312.41118.2 / INCRA : 222.038.007.382-7  
 Registro nº: 1.866 Livro nº: 1 Folhas nº: 70 V  
 Endereço do Proprietário:  
 Nome do Procurador:  
 Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovias : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)  
 Trecho: Parnamirim – Araripina  
 Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 294+13,14 a 378+3,56 LD e LE Km: Zona:  Rural  
 Urbana  
 Rua: Bairro:  
 Lote(s) Quadra(s)  
 Fazenda: José Martins Est. ou Território: MG  
 Município: Parnamirim

**TERRENO**

Área Total: 1.665.000,00 m<sup>2</sup>  
 ÁREA A DESAPROPRIAR 100.023,93 m<sup>2</sup>  
 Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
 Há   
 Faixa de domínio R\$  
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>  
 Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 13.003,11	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 13.003,11		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$  
 Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /  
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

**UTILIZAÇÃO DA TERRA:**

Nativa

**BENFEITORIAS A INDENIZAR:**

Não há

**RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES**

Nativa

**JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS**

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m<sup>2</sup>**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 100.023,93 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 294+3,14 a 378+3,92 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.107.140,3810 e E=426.450,6541, daí com o AZ=59°58'05" , e percorrendo uma distância de 20,90 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de Erufrázio Hidelfonso de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=133°10'28" e percorrendo uma distância de 690,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=43°11'37" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=133°10'28" e percorrendo uma distância de 150,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=43°12'45" e percorrendo uma distância de 11,00 m sobre o alinhamento de divisa a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=133°12'46" e percorrendo uma distância de 265,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=223°12'42" e percorrendo uma distância de 11,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=133°11'43" e percorrendo uma distância de 224,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=43°08'47" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=133°08'48" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=223°08'52" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=133°08'52" e percorrendo uma distância de 140,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=223°08'52" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=133°08'48" e percorrendo uma distância de 71,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=62°03'37" e percorrendo uma distância de 37,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=242°36'13" e percorrendo uma distância de 40,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área r de Joaquim Daniel Pontes, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=313°10'00" e percorrendo uma distância de 555,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ=223°12'42" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=313°12'46" e percorrendo uma distância de 335,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=43°12'45" e percorrendo uma distância de 14,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ=313°11'30" e percorrendo uma distância de 479,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ=43°09'54" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com o AZ=313°09'06" e percorrendo uma distância de 302,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ=59°58'05" e percorrendo uma distância de 20,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do Espólio de Eufrázio Hidelfonso de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

**REMANESCENTE:**

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 13.003,11(treze mil, três reais e onze centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA****PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**